



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO. 315/95

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 1995.

SUMULA: CANCELA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do
Iguacu, Estado do Parana, Sr. ZELINO THOMAZI, no uso de suas
atribuicoes legais,

DECRETA

Art. 1..CANCELAR o Edital de Tomada de Preços
n. 008/95, de 21 de Marco de 1995, fundamentado conforme artigo
64 e seus incisos, da Lei 8.666.

Art. 2..Este Decreto entrara em vigor na data
de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa
Esperança do Iguacu-PR, ao primeiro dia do
mes de Setembro do ano de mil novecentos e
noventa e cinco.

Zelino
ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

VILMAR POSSATO DUARTE
CHEFE DE GABINETE

VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete

